



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 278/2021

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 92.174,20 (Noventa e dois mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/11/21, Edição nº 2107

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 92.174,20 (Noventa e dois mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40%)

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 674,20

Fonte de Recursos: 0.116 – Transporte Escolar do Estado

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0009.2344 – Manutenção Gab Sec Municipal de Saúde

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 34.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 674,20

Fonte de Recursos: 0.116 – Transporte Escolar do Estado



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

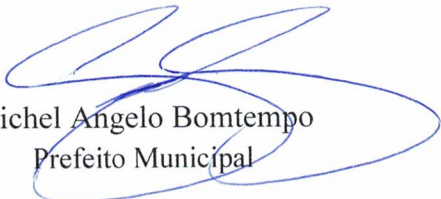
11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

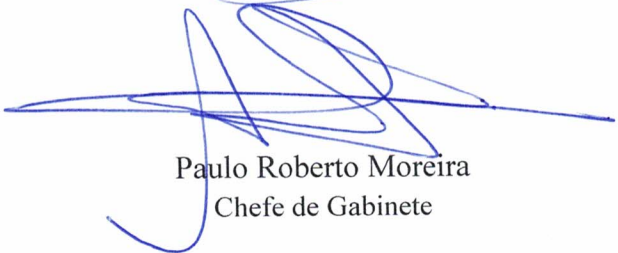
Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2021.



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete